



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO  
PODER EXECUTIVO

'O TRABALHO FAZ ACONTECER'

**DECRETO Nº 031/2015 DE 15 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 154/2008 de 12 de Maio de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeado os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Habitação do Município de Oliveira de Fátima, com a finalidade de desempenhar em conjunto, fazendo valer a participação da sociedade com vigência da legislação vigente sendo os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**§1º. Secretaria Municipal de Habitação:**

- |    |                                 |           |
|----|---------------------------------|-----------|
| a) | Jovino José Lourenço            | Titular   |
| b) | Isabel Cristina Reis Nascimento | Suplente. |

**§2º. Secretaria Municipal de Educação:**

- |    |                          |          |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Margarete Fernandes Gama | Titular  |
| b) | Ivanes Alves da Silva    | Suplente |

**§3º. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- |    |                            |          |
|----|----------------------------|----------|
| a) | Evandira Coelho dos Santos | Titular  |
| b) | Marly Pires de Oliveira    | Suplente |

**§4º. Representantes da secretaria Municipal de Administração:**

- |    |                              |          |
|----|------------------------------|----------|
| a) | Itamaro Dias Soares          | Titular  |
| b) | Genivaldo Cardoso dos Santos | Suplente |

**§5º. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- |    |                        |          |
|----|------------------------|----------|
| a) | Verônica Dias da Silva | Titular  |
| b) | Dalma Dias Reis        | Suplente |

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:**

**§6º. Representantes do do Grupo de Terceira Idade:**

- |    |                                     |          |
|----|-------------------------------------|----------|
| a) | Herculina Pereira da Silva          | Titular  |
| b) | Judit Francisca de Oliveira e Silva | Suplente |

**§7º. Representantes da Associação das Costureiras do Município de Oliveira:**

- |    |                             |          |
|----|-----------------------------|----------|
| a) | Luzirene da Silva Guimarães | Titular  |
| b) | Euridice Lopes de Oliveira  | Suplente |

**§8º. Representantes de entidades Religiosas:**

- |    |                                    |           |
|----|------------------------------------|-----------|
| a) | José Avelino Lourenço              | Titular   |
| b) | Angelita Fonseca Lourenço de Souza | Suplentes |

**§9º. Representantes da Zona Rural:**

- |    |                          |          |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Pedro Francisco da Silva | Titular  |
| b) | Giderni Nunes da Costa   | Suplente |

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 15 dias do mês de Março de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal